

DESPACHO N.º 1/2019/DADO

ASSUNTO: Designação dos elementos constituintes da mesa de voto para eleição da comissão paritária

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atual, informam-se os trabalhadores do GPEARI que se irá proceder à eleição dos membros representantes dos trabalhadores, para constituição da Comissão Paritária, interveniente no processo de avaliação do desempenho referente aos biénios 2017-2018 e 2019-2020.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59º da Lei supramencionada, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, dois dos quais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador de avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

Os vogais representantes dos trabalhadores deverão ser eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, de acordo com o n.º 5 do citado artigo 59.º.

Assim, determino o seguinte:

1. A eleição dos vogais da Comissão Paritária terá lugar no próximo dia 15 de janeiro de 2019, no seguinte horário:

- a. 10h00 -12h00;
- b. 14h00 -16h30.

2. Constituição da mesa de voto e local de voto:

- a. Nas instalações do GPEARI, na sala do secretariado;
- b. A mesa de voto é constituída por 2 elementos efetivos e 3 suplentes, a saber:

Membros Efetivos:

António Manuel Silva Veríssimo Castanheira;
Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória.

Membros Suplentes:

António Moura Carapinha;
Rui Miguel do Amaral Ferreira;
Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.

3. Os membros da mesa de voto deverão comunicar os resultados da eleição até 17 de janeiro de 2019.

GPEARI, 08-01-2019

O Diretor-Geral,

José Azevedo Pereira

MM/DSIR